AVISO CSMP Nº 59/2023 Recife, 17 de abril de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 15ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 17 a 21 de abril, conforme Aviso nº 52/2023-CSMP, publicado no DOE de 30/03/2023. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 13 de abril de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães Promotora de Justiça Secretária do CSMP (Republicado)*

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CPJ № 04/2023 Recife, 17 de abril de 2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para análise e pronunciamento com relação à possibilidade e/ou necessidade de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Igarassu;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa nº 2008/15628 e do Processo CPJ nº 005/2011, que apontam a necessidade de alteração das atribuições dos cargos de 1º, 2º, 3º e 4º Promotor de Justiça de Igarassu, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como a necessidade de adequação terminológica das curadorias de acordo com tal instrumento normativo;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de divisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 1º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação nas Curadorias de Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial, além da atuação judicial perante a Vara Criminal de Igarassu e Inquéritos Policiais:

Art. 2º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 2º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, Educação, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Defesa dos Direitos das Fundações, além da atuação judicial perante a 2ª Vara Cível de Igarassu;

Art. 3º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 3º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação nas Curadorias de Patrimônio Público, Direitos Humanos, Saúde e Idoso, além de atuação judicial perante a 1ª Vara Cível de Igarassu;

Art. 4º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 4º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação perante a Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial e as atribuições judiciais que passa a ter atuação perante a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar e Inquéritos Policiais.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO Procurador-Geral de Justiça Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 424/2023 Recife, 17 de abril de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023.

Considerando o constante na alínea "f" do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0135.0008105/2023-36, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a servidora ARIADENE DE ARAÚJO ALTAMIRANDA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.989-3, lotada no Departamento Ministerial de Apoio Administrativo, para o exercício das funções de Coordenadoria Ministerial de Administração, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, nos dias 05,10,11,12,13,14,17,18,19,20 e 24 de abril de 2023, em virtude de gozo de lic. eleitoral da titular VIVIANNE LIMA VILA NOVA, Técnica Ministerial, matrícula nº188.748-3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

larcos Antônio Matos de Carvalho

UBPROCURADOR-GERAL DE JUSTI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Hélio José de Carvalho Xavier SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS: COORREGEDOR-GERAL

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

SECRETÁRIA-GERAL: Janaína do Sacramento Bezerra CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE

OUVIDOR Maria Lizandra Lira de Carvalh CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente) Paulo Roberto Lapenda Figueiroa Silvio José Menezes Tavares Christiane Roberta Gomes de Farias Santos Giani Maria do Monte Santos

Santos Giani Maria do Monte Santos Edson José Guerra Lúcia de Assis Aguinaldo Fenelon de Barros Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



oberto Lyra - Edifício Sede ua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio EP 50.010-240 - Recife / PE -mail: ascom@mppe.mp.br ope: 81 3182-7000

ANEXO I DA RES-CPJ 004/2023

ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE IGARASSU

| CARGO | ATRIBUIÇÃO ATUAL | ATRIBUIÇÃO PROPOSTA |
|-------------------|---|--|
| 1º PJ DE IGARASSU | Vara Criminal Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Sonegação Fiscal | Atividades Judiciais - Vara Criminal de Igarassu e Inquéritos Policiais. Atividades Extrajudiciais - Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial. |
| 2º PJ DE IGARASSU | 2ª Vara Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes de Trabalho | Atividades Judiciais - 2ª Vara Cível de Igarassu Atividades Extrajudiciais - Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, Educação, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Defesa dos Direitos das Fundações |
| 3º PJ DE IGARASSU | 1ª Vara | Atividades Judiciais - 1ª Vara Cível de Igarassu Atividades Extrajudiciais - Patrimônio Público, Direitos Humanos, Saúde e Idoso. |
| 4º PJ IGARASSU | Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Igarassu e Atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial | Atividades Judiciais - Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar e Inquéritos Policiais. Atividades Extrajudiciais - Controle Externo da Atividade Policial. |